



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 390/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Que a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Antônio Dib Tajra (UPA Satélite) - CNES Nº 9939571, encontra-se em pleno funcionamento desde 19/02/2019, executando as atividades definidas para Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h porte III, conforme incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, e VIII, do art. 74, capítulo II, da Portaria de Consolidação MS/GM nº 3, de 28 de Setembro de 2017;
- b) Que a Fundação Municipal de Saúde de Teresina, mantém o custeio total das despesas desta Unidade de Saúde, sem que haja participação financeira do Ministério da Saúde, tendo em vista que a unidade ainda não possui portaria de habilitação;
- c) Que existe processo em trâmite para habilitação da UPA Satélite/FMS Teresina junto ao Ministério da Saúde, através da Proposta SAIPS nº 143297, enviada ao órgão ministerial no dia 28/04/2021 e que a mesma está incluída no Plano de Ação Setorial da Região Entre Rios – Rede de Atenção às Urgências e Emergências, aprovado pela Portaria GM/MS nº 1.790 de 22 de agosto de 2012;
- d) O Ofício Nº 2763/2023 - GAB-PRES-FMS, da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, referente à solicitação de habilitação e qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Antônio Dib Tajra - UPA Satélite.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a habilitação e qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Antônio Dib Tajra (UPA Satélite) - CNES Nº 9939571.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Junho de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 05/07/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 05/07/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8240007** e o código CRC **97AE689F**.
